

REQUERIMENTO DE Nº , DE 2014.

(Do Sr. Delegado Protógenes)

Requer A Inclusão na Ordem do Dia
do Projeto de Resolução Nº 224 de 2010.

Senhor presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão na Pauta de votação desta Casa do Projeto de Resolução Nº 224 de 2010 que Cria o Grupo Parlamentar Brasil/Sudão e dá outras providências; tendo parecer da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, pela aprovação.

A Câmara dos Deputados resolve: I-

Art. 1 ° Fica criado, como serviço de cooperação interparlamentar, o Grupo Parlamentar Brasil/Sudão, com o objetivo de incentivar e desenvolver relações entre os dois países e colaborar para o maior intercâmbio entre os seus poderes legislativos.

Parágrafo único. O Grupo Parlamentar será composto por membros do Congresso Nacional que a ele aderirem.

Art. 2° O Grupo Parlamentar reger-se-á por seu estatuto, aprovado por seus integrantes na primeira assembleia geral ordinária, respeitadas as disposições legais e regimentais em vigor.

Art. 3° A instituição, instalação e funcionamento do Grupo Parlamentar ocorrerá sem ônus para a Câmara dos Deputados.

Art. 40 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em de março de 2014.

DELEGADO PROTÓGENES
Deputado Federal – PCdoB/SP